

**AVANTE 70**

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR PROF. MANUEL SITUBA
REQUERIMENTO Nº 024/2021

AUTOR: VEREADOR MANUEL RAIMUNDO DE ARAUJO SITUBA

ASSUNTO: REQUER, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que o mesmo determine à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a vacinação do grupo identificado como linha de frente no combate e controle do Coronavírus/COVID19 em nosso município. (Polícia Militar, Guarda Civil Municipal, IMTRANS, Trabalhadores da Educação.

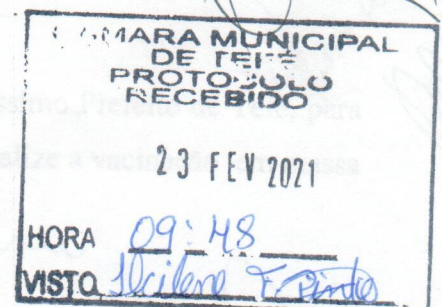
APROVADO
EM: 26 FEV. 20

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Trago a esta Casa Legislativa um apelo dos profissionais que diariamente tem colocado suas vidas em risco e de suas famílias no combate e controle do Coronavírus/Covid-19, entendendo a recomendação do governo federal e Ministério da Saúde quanto aos grupos prioritários à vacinação. O Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra a Covid-19, elaborado pelo Ministério da Saúde, estabelece uma ordem de vacinação para os grupos prioritários. A seleção das populações com prioridade na imunização foi baseada em princípios da Organização Mundial da Saúde (OMS) e feita em acordo com entidades como o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

O Ministério da Saúde optou por priorizar a vacinação de determinados grupos para garantir o funcionamento dos serviços de saúde, a proteção dos cidadãos com maior risco para coronavírus, além da preservação do funcionamento dos serviços essenciais. Para isso, foi definida uma lista de grupos prioritários, que somam mais de 77,2 milhões de brasileiros. Confira abaixo:

- Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas;
- Pessoas com deficiência institucionalizadas;
- Povos indígenas vivendo em terras indígenas;
- Trabalhadores de saúde;
- Pessoas de 80 anos ou mais;



- Pessoas de 75 a 79 anos;
- Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas;
- Povos e comunidades tradicionais quilombolas;
- Pessoas de 70 a 74 anos;
- Pessoas de 65 a 69 anos;
- Pessoas de 60 a 64 anos;
- Comorbidades;
- Pessoas com deficiência permanente grave;
- Pessoas em situação de rua;
- População privada de liberdade;
- Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- Trabalhadores da educação do Ensino Básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA);
- Trabalhadores da educação do Ensino Superior;
- Forças de segurança e salvamento;
- Forças Armadas;
- Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros;
- Trabalhadores de transporte metroviário e ferroviário;
- Trabalhadores de transporte aéreo;
- Trabalhadores de transporte aquaviário;
- Caminhoneiros;
- Trabalhadores portuários;
- Trabalhadores industriais.

APROVADO
EM: 26 FEV. 20...

O Ministério da Saúde recomenda que os gestores de saúde sigam essa ordem estipulada pelo Plano de Vacinação, de acordo com as orientações do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Com a lógica tripartite do Sistema Único de Saúde (SUS), estados e municípios têm autonomia para montar seu próprio esquema de vacinação e dar vazão à fila de acordo com as características de sua população, demandas específicas de cada região e doses disponibilizadas.

Por isso, apresento este requerimento, para que o Excelentíssimo Prefeito de Tefé, para que determine à Secretaria Municipal de saúde -SEMSA que realize a vacinação em massa desses profissionais citados neste requerimento



AVANTE 70

N. Termo,
P. Deferimento.

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR PROF. MANUEL SITUBA
REQUERIMENTO Nº 024/2021

AUTOR: VEREADOR MANUEL RAIMUNDO DE ARAUJO SITUBA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, 24 de fevereiro de 2021.

ASSUNTO: REQUER, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja autorizado ao Excelentíssimo Senhor [assinatura] para que o mesmo determine a Secretaria Municipal de Saúde a ser responsável pelo fornecimento de insumos para o combate da Covid-19, bem como a aquisição de medicamentos e materiais necessários para o combate da Covid-19, bem como a aquisição de medicamentos e materiais necessários para o combate da Covid-19, bem como a aquisição de medicamentos e materiais necessários para o combate da Covid-19.

MANUEL RAIMUNDO DE ARAUJO SITUBA

Vereador – AVANTE

APROVADO
EM: 26 FEV. 21

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar a esta Casa Legislativa um apelo dos profissionais que diariamente tem colocado suas vidas em risco e de suas famílias no combate e controle do Coronavírus Covid-19, atendendo a recomendação do governo federal e Ministério da Saúde quanto aos grupos prioritários à vacinação. O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, elaborado pelo Ministério da Saúde, estabelece uma ordem de priorização para os grupos prioritários. A seleção das populações com prioridade na vacinação foi baseada em princípios da Organização Mundial da Saúde (OMS) e feita em acordo com entidades como o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasem).

O Ministério da Saúde optou por priorizar a vacinação de determinados grupos para garantir o funcionamento dos serviços de saúde, a proteção das populações com maior risco para o coronavírus, além da preservação do funcionamento dos serviços essenciais. Para isso, foi definida uma lista de grupos prioritários, que somam mais de 77 milhões de brasileiros. Confira abaixo:

- Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas;
- Pessoas com deficiência institucionalizadas;
- Povos indígenas vivendo em terras indígenas;
- Trabalhadores de saúde;
- Pessoas de 80 anos ou mais;

ABESSA

[assinatura]
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]